



**EDITAL CLAA 05/2023 – PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO
GRUPO PET SAÚDE, CULTURA E SABERES**

A Comissão do Processo Seletivo de Tutor(a) do Grupo **PET Saúde, Cultura e Saberes** da Universidade Federal de Uberlândia, nomeada pela Portaria PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2974, DE 31 DE MAIO DE 2023 (SEI 23117.031308/2023-90) no uso da competência que lhe confere a Resolução Nº 28/2011 do CONGRAD, de 15 de julho de 2011, e pelo subitem 6.3 do Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, de 03 de março de 2021, **torna público que estarão abertas nos dias 20 até o dia 28 de junho de 2023** as inscrições para seleção de Tutor(a) do Grupo PET Saúde, Cultura e Saberes da Universidade Federal de Uberlândia.

1 Da característica especial deste processo seletivo

Em função de questões de logística o presente processo seletivo será inteiramente realizado por via remota.

2 Da caracterização do Programa de Educação Tutorial

O Programa de Educação Tutorial, sob a orientação de um Professor Tutor, tem por objetivo geral promover a formação ampla e de qualidade dos estudantes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o Programa, estimulando valores que reforcem a cidadania e a consciência social dos participantes e a melhoria dos Cursos de Graduação, com acompanhamento/orientação e avaliação do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD). Os objetivos específicos do Programa de Educação Tutorial na UFU são:

- I. Desenvolver atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão em padrões de qualidade e de excelência, mediante Grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos alunos de graduação, a diminuição da evasão e a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII. Estimular a vinculação dos Grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais;



- IX. Contribuir com a política de diversidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- X. Contribuir com a política de saúde mental, buscando o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade estudantil.

3 Das atribuições do tutor/da tutora

São atribuições do professor/da professora tutor na UFU:

- I. Dedicar carga horária mínima de 10 horas semanais para orientação dos integrantes discentes do Grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas na UFU;
- II. Planejar e supervisionar as atividades do Grupo;
- III. Controlar a frequência, a participação e o rendimento acadêmico dos integrantes discentes;
- IV. Coordenar a seleção dos alunos bolsistas e não bolsistas;
- V. Encaminhar à DIREN/PROGRAD (via e-mail: pet_ufu@prograd.ufu.br), prévia do Edital de seleção de novos membros discentes, para parecer do CLAA;
- VI. Encaminhar à DIREN/PROGRAD (via e-mail: pet_ufu@prograd.ufu.br), a ata de seleção e as fichas de cadastro dos novos membros, assim que for concluída a seleção;
- VII. Encaminhar à DIREN/PROGRAD (via e-mail: pet_ufu@prograd.ufu.br), os termos de compromisso e as fichas de cadastro dos novos membros, bem como dos que mudaram de não bolsistas para bolsistas (e vice-versa);
- VIII. Comunicar à DIREN/PROGRAD o desligamento de integrantes discentes;
- IX. Comunicar à DIREN/PROGRAD, com no mínimo 60 dias de antecedência, seu desligamento da função de tutor;
- X. Encaminhar anualmente o planejamento e o relatório de atividades do Grupo para ciência do Colegiado do(s) Curso(s) de Graduação ao qual está vinculado, antes do envio à DIREN/PROGRAD;
- XI. Cumprir as exigências referentes à pesquisa individual e coletiva dos membros do Grupo, conforme normas específicas;
- XII. Solicitar à DIREN/PROGRAD a emissão dos certificados de participação no Grupo quando atendidas as exigências do Programa;
- XIII. Participar, sempre que for convocado, pela DIREN ou pelo CLAA, de reuniões, eventos e demais atividades relacionadas ao PET;
- XIV. Emitir declarações ou certificados de atividades organizadas pelo Grupo PET;
- XV. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- XVI. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- XVII. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos.



4 Das inscrições

4.1 Pode se inscrever no processo seletivo a que se refere o presente edital o docente da Universidade Federal de Uberlândia que:

- a) Possuir titulação de Doutor;
- b) Pertencer ao quadro permanente de docentes, contratado(a) em regime de tempo integral e dedicação exclusiva do **Universidade Federal de Uberlândia - Campus Pontal**;
- c) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de 10 horas às atividades do Grupo, sem prejuízo das demais atividades;

4.2 As inscrições serão feitas pelo e-mail **secretaria@icenp.ufu.br**, enviado à Secretaria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal entre os dias **20 de junho e 28 de junho**. O título do e-mail deverá ser: **Processo seletivo para tutor – Edital CLAA 05/2023**.

4.3 Documentos necessários e obrigatórios para inscrição:

- a) **Ficha de Inscrição**, devidamente preenchida e assinada (**modelo próprio – anexo 3**).
- b) **Curriculum Vitae** das atividades, que consiste no preenchimento da Tabela 1 anexa, com **cópia digitalizada da documentação comprobatória**, compreendendo o **período de 01 de janeiro de 2020 até a data de inscrição no processo de seleção**, incluindo atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Na Tabela 1 anexa, **o candidato deverá preencher as colunas Pontuação Declarada e Página do Documento Comprobatório**.
- c) **Plano de Trabalho** para o primeiro ano de tutoria, com no máximo 10 páginas, de autoria do candidato, em que justifique seu interesse e metas a serem cumpridas, e em que demonstre conhecimento da filosofia do programa, conforme Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, de 03 de março de 2021, disponível em <http://www.prograd.ufu.br/pet>
- d) Todos os documentos da inscrição deverão ser compilados **em um único arquivo no formato PDF**.
- e) Não serão homologadas inscrições de candidatos com documentação incompleta.

5 Das etapas, critérios de classificação, eliminação e cronograma

5.1 O preenchimento da vaga dar-se-á mediante processo de seleção que compreenderá as três seguintes etapas:

- a) Análise do **PLANO DE TRABALHO**, considerando os seguintes parâmetros:



- I - Coerência do plano de trabalho com a filosofia do Programa de Educação Tutorial conforme legislação indicada, **incluindo equilíbrio** entre as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (25 pontos);
- II - Exequibilidade das ações propostas e relevância das atividades propostas (25 pontos);
- III - Impacto das atividades propostas na formação cidadã e na formação acadêmica e profissional dos petianos (25 pontos);
- IV - Impacto social das atividades propostas na comunidade acadêmica e externa (25 pontos).

b) Análise do **CURRICULUM VITAE**, com pontuação feita a partir da Tabela 1 anexa. A pontuação de cada candidato no *Curriculum Vitae* (CV) é obtida a partir da seguinte fórmula:

$$PONTUAÇÃO\ CV = PB + \left[\frac{PT}{MPT} \times (100 - PB) \right]$$

onde:

- PB (Pontuação Básica do candidato) = 70, para o candidato que atinge a Pontuação de Referência - conforme Tabelas 1 (anexo 1) e Tabela 2 (anexo 2) ;
- PB = 0, para o candidato que não atinge a Pontuação de Referência (conforme Tabelas 1 e 2 anexas).

PT: Pontuação Total do candidato, considerando as atividades da Tabela 1 anexa;

MPT: Maior Pontuação Total entre todos os candidatos nas atividades da Tabela 1 anexa.

c) **ENTREVISTA INDIVIDUAL** por *webconferência*, pela qual será avaliado o perfil do candidato para exercício da tutoria do Grupo PET Saúde, Cultura e Saberes, no que diz respeito aos seguintes aspectos:

- I - Identificação com a filosofia e os objetivos do PET (Programa de Educação Tutorial) (20 pontos);
- II - Visão e capacidade de trabalho em equipe: planejamento e organização; liderança; tomada de decisões; relacionamento interpessoal; gestão de conflitos; bem-estar do grupo; entre outros aspectos (20 pontos);
- III - Relações/vivências do candidato com a comunidade estudantil do Curso e com a comunidade externa ao Grupo PET (Coordenação do Curso, Direção da Unidade Acadêmica etc.), além do envolvimento com a melhoria da qualidade do Curso e com o Projeto Pedagógico do Curso (20 pontos);
- IV - Visão da formação de graduação na universidade, considerando ensino, pesquisa, extensão e outros aspectos importantes na formação dos alunos (20 pontos);
- V - Disposição de comprometimento / engajamento e disponibilidade para envolver-se nas atividades da tutoria e nas atividades realizadas pelo Grupo (20 pontos).

Estes aspectos do perfil do tutor têm como referências o “Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU” (Item 6.3) e o “Guia de Orientações do PET UFU” (Item 2.4.4), disponíveis em <http://www.prograd.ufu.br/pet>.



5.2 A classificação dos candidatos será feita a partir da pontuação obtida no Plano de Trabalho (0 a 100 pontos), no *Curriculum Vitae* (0 a 100 pontos) e na Entrevista Individual (0 a 100 pontos), com igual peso entre essas 3 etapas. A nota final do candidato será determinada pela média aritmética simples das três etapas mencionadas.

5.2.1 Se houver empate entre os candidatos, o que apresentar maior nota no *Curriculum Vitae* será selecionado. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação no Plano de Trabalho proposto.

5.3 Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 60 pontos em qualquer das etapas de classificação (Plano de Trabalho, *Curriculum Vitae* ou Entrevista).

5.4 Será desclassificado o candidato que não comprovar, no período referenciado no item 4.3-b, pelo menos **uma atividade de ensino, pelo menos uma de pesquisa e pelo menos uma de extensão**, conforme Tabela 1 anexa.

5.5 A homologação das inscrições acontecerá no dia **29 de junho de 2023 (quinta-feira)** e as entrevistas dos candidatos ocorrerão no dia **04 de julho de 2023 (terça-feira)**, iniciando-se às **8 horas da manhã**, na Sala Virtual disponível no seguinte Link da videochamada: <https://meet.google.com/wgr-ivth-aqf>

Cada entrevista terá duração de no máximo 30 minutos e acontecerá de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos. Em caso de problemas de conexão com os candidatos, que impeçam a realização das entrevistas, estas serão reagendadas para outros horários do dia 05 de julho de 2023 (quarta-feira). Somente será possível o reagendamento quanto aos problemas técnicos que deverão ser informados imediatamente por meio do telefone (34) 99874-0505. As entrevistas serão gravadas.

5.6. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia **05 de julho de 2023**, na página eletrônica do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal: <http://www.icenp.ufu.br/>

5.7. A divulgação do resultado ocorrerá no dia **08 de julho de 2023**, na página eletrônica do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal: <http://www.icenp.ufu.br/>

5.8. A função de tutoria terá duração de 3 anos, renovável por igual período, conforme avaliação do CLAA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

6 Dos recursos

- 6.1 Eventuais recursos da homologação das inscrições deverão ser interpostos junto à Comissão de Seleção, protocolados pelo email secretaria@icenp.ufu.br da Secretaria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal no dia **30 de junho de 2023**.
- 6.2 Eventuais recursos do resultado preliminar da seleção deverão ser interpostos junto ao CLAA, pelo email pet_ufu@prograd.ufu.br, até o dia **07 de julho de 2023**.

7 Das disposições finais

Pelo fato de a presente seleção ser inteiramente realizada por via remota, no caso da ocorrência de problemas de ordem maior, que impeçam a realização do processo conforme previsto, a Comissão poderá reagendar alguma etapa, em comum acordo com os candidatos.

Uberlândia, 20 de junho de 2023.

Prof. Dr. Túlio Barbosa

Presidente da Comissão de Seleção do novo(a) Tutor(a) do Grupo PET Saúde, Cultura e Saberes



ANEXO 1

TABELA 1 - PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE NA SELEÇÃO DE TUTOR DO PET

OBS.:

- (1) b) Curriculum Vitae das atividades, que consiste no preenchimento da Tabela 1, com cópia digitalizada da documentação comprobatória, compreendendo o período de **01 de janeiro de 2020 até a data de inscrição no processo de seleção**, incluindo atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Na Tabela 1 anexa, o candidato deverá preencher as colunas Pontuação Declarada e Página do Documento Comprobatório. As páginas dos comprovantes deverão ser **numeradas sequencialmente, de acordo com os itens desta tabela**.
- (2) A divisão desta tabela foi feita apenas para facilitar o preenchimento. As atividades consideradas como ensino, pesquisa e extensão podem se encontrar em qualquer parte da tabela (itens de 1 a 117).

ATIVIDADES DE ENSINO:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DECLARADA	CONFERÊNCIA (COMISSÃO)	PÁGINA DO DOCUM.
1	Aula teórica ou prática de disciplinas ministradas na modalidade presencial ou a distância, na Educação Básica, na Educação Profissional, em cursos de graduação ou pós-graduação <i>stricto</i> e <i>lato sensu</i> da UFU. Obs.: Para disciplinas ministradas por mais de um docente, a pontuação deverá ser atribuída ao docente de acordo com a carga horária ministrada pelo mesmo.	1 ponto Por hora-aula ministrada			

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DECLARADA	CONFERÊNCIA (COMISSÃO)	PÁGINA DO DOCUM.
2	Orientação e/ou supervisão de alunos de graduação e da educação profissional em atividades curriculares de ensino.	2 pontos			



	Ex.: Estágio Supervisionado, Estágio Profissionalizante, Assistência Judiciária, Monografia de Graduação ou Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e similares.	Por aluno/mês completo de orientação				
3	Orientação de alunos da graduação em projetos de ensino , com ou sem bolsa (PBG, PET, PIBID e similares).	2 pontos Por aluno/mês completo de orientação				
4	Orientação de alunos da graduação em projetos de pesquisa com ou sem bolsa (PIBIC, PET e similares).	2 pontos Por aluno/mês completo de orientação				
5	Orientação de alunos da graduação em projetos de extensão com ou sem bolsa (PEIC, PET e similares).	2 pontos Por aluno/mês completo de orientação				
6	Orientação de Dissertação de Mestrado.	3 pontos Por aluno/mês completo de orientação				
7	Co-orientação de Dissertação de Mestrado.	2 pontos Por aluno/mês completo de orientação				
8	Orientação de Tese de Doutorado / Supervisão de estágio de Pós Doutorado.	6 pontos Por aluno ou estagiário/mês completo				
9	Co-orientação de Tese de Doutorado.	4 pontos Por aluno/mês completo				
10	Orientação de graduados em Cursos de Educação profissional ou permanente.	2 pontos Por orientação/mês completo				
11	Orientação de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso em Curso de Especialização.	2 pontos Por aluno/				



		mês completo			
12	Orientação de Monitores e Tutores de EAD.	1 ponto Por aluno/mês completo			
13	Orientação de projetos de consultoria, projetos técnicos e tutoria das Empresas Juniores da UFU.	2 pontos Por mês completo de orientação			

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E DE DIVULGAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DECLARADA	CONFERÊNCIA (COMISSÃO)	PÁGINA DO DOCUM.
14	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado.	100 pontos Por trabalho			
15	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica, com corpo de revisores.	40 pontos Por trabalho			
16	Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica.	20 pontos Por trabalho			
17	Publicação de resumo em anais de reunião científica.	10 pontos Por trabalho			
18	Publicação de material didático hipermidiártico, elaborado para disciplinas ministradas em cursos de Graduação, <i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i> na modalidade a distância da UFU.	20 pontos Por publicação			
19	Publicação de material hipermidiártico (texto, áudio e/ou vídeo) sobre divulgação científica em mídias variadas para o público.	10 pontos Por publicação			
20	Publicação individual de crítica, textos jornalísticos, prefácio de obras especializadas, espetáculos ou exposições.	20 pontos Por publicação			
21	Publicação de resenha em meios de divulgação com corpo editorial.	20 pontos Por publicação			
22	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica.	10 pontos Por trabalho			
23	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas no âmbito da Universidade.	15 pontos Por tema			



24	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em mesas redondas ou em painéis de debate em eventos externos à Universidade.	10 pontos Por tema			
25	Premiação ou menção honrosa de trabalhos artísticos, arquitetônicos, científicos, literários em eventos científicos, esportivos e culturais.	30 pontos Por premiação/trabalho ou evento			
26	Publicação de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica.	180 pontos Por publicação			
27	Publicação de capítulo de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica, desde que não inserido em anais de congressos ou eventos.	50 pontos Por publicação			
28	Editoração de livros, de anais de eventos, coleções, periódicos ou dossiês de periódicos.	30 pontos Por obra			
29	Tradução de peças teatrais, de óperas encenadas ou livros.	70 pontos Por obra			
30	Tradução de capítulo de livros ou artigos em periódicos, com corpo editorial ou equivalente.	20 pontos Por capítulo ou artigo			
31	Tradução de documentos oficiais e traduções simultâneas em eventos acadêmicos e científicos.	15 pontos Por evento			

PRODUÇÃO ARTÍSTICA:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DECLARADA	CONFERÊNCIA (COMISSÃO)	PÁGINA DO DOCUM.
32	Exposição artística individual de obras artísticas inéditas.	150 pontos Por exposição			
33	Exposição artística coletiva de obras artísticas inéditas.	60 pontos Por exposição			
34	Ação e/ou projeto artístico ou cultural inédito individual em espaço público ou com trânsito livre de pessoas.	30 pontos Por ação			



35	Ação e/ou projeto artístico ou cultural inédito coletivo em espaço público ou com trânsito livre de pessoas.	10 pontos Por ação			
36	Peça de arte interativa inédita de autoria individual publicada ou distribuída em meio eletrônico.	30 pontos Por peça			
37	Peça de arte interativa inédita de autoria coletiva publicada ou distribuída em meio eletrônico.	10 pontos Por peça			
38	Participação integral em recitais, concertos, gravações, coreografias, performances, cenas teatrais, intervenções urbanas e apresentações de música, teatro e dança como: ator, diretor/encenador, bailarino, músico, regente, performer, solista e similares.	120 pontos Por apresentação			
39	Participação parcial em recitais, concertos, gravações, coreografias, performances, cenas teatrais, intervenções urbanas e apresentações de música, teatro e dança como: ator, bailarino, músico, regente, performer e similares.	40 pontos Por apresentação			
40	Participação como figurinista, cenógrafo, diretor musical, orientador corporal, iluminador, dramaturgo ou produtor em óperas, espetáculos teatrais ou de dança e similares.	20 pontos Por participação			
41	Autoria de peças teatrais, roteiros, óperas, concertos, composições musicais, trilha sonora, cenografia, figurino, iluminação e/ou coreografias integrais apresentadas e/ou gravadas.	120 pontos Por autoria			
42	Adaptação de peça teatral e/ou ópera encenada e/ou autoria de trabalho na área de comunicação visual publicada.	40 pontos Por adaptação ou trabalho			
43	Transcrição e/ou arranjo de obras musicais gravadas ou publicadas.	30 pontos Por obra			
44	Restauração de obras artísticas e/ou partituras musicais de comprovado valor histórico.	2 pontos Por hora			
45	Maquetes físicas ou digitais.	20 pontos Por maquete			

PRODUÇÃO TÉCNICA:



ITEM	DESCRÍÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DECLARADA	CONFERÊNCIA (COMISSÃO)	PÁGINA DO DOCUM.
46	Membro de Comissão Julgadora ou Comissão Científica de eventos científicos, artísticos, culturais, esportivos ou técnicos.	10 pontos Por participação			
47	Membro de banca de qualificação para o exercício profissional.	10 pontos Por participação			
48	Membro de Comissão Organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas.	10 pontos Por participação			
49	Parecer <i>ad hoc</i> prestado a editoras, revistas especializadas e órgãos de fomento, comprovado por declaração da instituição solicitante, resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres <i>ad hoc</i> .	10 pontos Por parecer			
50	Coordenação de Comissão Organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas, promovidas por Instituições, associações ou sociedades científicas ou artístico-culturais, comprovada por declaração da instituição solicitante.	15 pontos Por participação			
51	Diretor-geral ou Editor Chefe de revista científica ou artística.	5 pontos Por mês completo			
52	Membro de Conselho ou Corpo Editorial de revista científica, artística ou de Editoras.	2 pontos Por mês completo			
53	Membro titular de banca de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso ou de monografias de graduação.	4 pontos Por participação			
54	Membro titular de banca de defesa de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> .	5 pontos Por participação			
55	Membro titular de banca de exame de qualificação de Mestrado ou Doutorado.	10 pontos Por participação			
56	Membro titular de banca de Dissertação de Mestrado.	15 pontos Por participação			
57	Membro titular de banca de Tese de Doutorado.	20 pontos Por participação			



58	Patente ou cultivar com pedido de registro comprovado (com titularidade ou cotitularidade da UFU).	80 pontos Por registro			
59	Patente ou cultivar transferida (com titularidade ou cotitularidade da UFU).	150 pontos Por patente			
60	Programa de computador com registro no INPI (com titularidade ou cotitularidade da UFU).	80 pontos Por registro			
61	Programa de computador transferido (com titularidade ou cotitularidade da UFU).	150 pontos Por registro			
62	Desenho industrial com registro no INPI (com titularidade ou cotitularidade da UFU).	80 pontos Por registro			
63	Desenho industrial transferido (com titularidade ou cotitularidade da UFU).	150 pontos Por registro			
64	Relatório final de pesquisa ou extensão com financiamento externo ou interno.	20 pontos Por relatório			
65	Relatório final de pesquisa ou extensão sem financiamento, com registro na PROPP ou PROEX.	10 pontos Por relatório			

ATIVIDADES DE PESQUISA:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DECLARADA	CONFERÊNCIA (COMISSÃO)	PÁGINA DO DOCUM.
66	Coordenação de projetos de ensino ou pesquisa com financiamento externo.	10 pontos Por mês completo			
67	Coordenação de projetos de ensino ou pesquisa com financiamento interno.	5 pontos Por mês completo			
68	Coordenação de projetos de ensino ou pesquisa sem financiamento.	3 pontos Por mês completo			
69	Membro de equipe de projetos de ensino ou pesquisa com financiamento externo ou interno.	2 pontos Por mês completo			
70	Membro de equipe de projetos de ensino ou pesquisa sem financiamento.	1 ponto Por mês completo			



ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DECLARADA	CONFERÊNCIA (COMISSÃO)	PÁGINA DO DOCUM.
71	Curso de extensão presencial ou à distância ministrado.	1 ponto Por hora-aula			
72	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo.	10 pontos Por mês completo			
73	Coordenação de projetos de extensão com financiamento interno.	5 pontos Por mês completo			
74	Coordenação de projetos de extensão e/ou ensino sem financiamento.	3 pontos Por mês completo			
75	Membro de equipe de projetos de extensão com financiamento externo ou interno.	2 pontos Por mês completo			
76	Membro de equipe de projetos de ensino e/ou extensão sem financiamento.	1 ponto Por mês completo			
77	Participação em eventos de ensino e/ou extensão abertos à comunidade promovidos por Instituição pública ou privada.	0,5 ponto Por evento			
78	Consultoria, assessoria, perícia, diagnóstico ou sindicância realizada.	1 ponto Por hora			
79	Elaboração de projetos técnicos institucionais na área de engenharia, arquitetura, urbanismo, design de interiores e comunicação.	30 pontos Por projeto			

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E REPRESENTAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DECLARADA	CONFERÊNCIA (COMISSÃO)	PÁGINA DO DOCUM.
80	Reitor e Vice-Reitor.	1/730 Da pontuação de referência por dia			
81	Pró-Reitor e prefeito de campus.	1/1000 Da pontuação de referência por dia			



82	Diretor de Unidade, do Centro de Tecnologia da Informação e Diretor de Pró-Reitoria e prefeitura universitária.	1/1000 Da pontuação de referência por dia			
83	Coordenador de Residência Uniprofissional e Multiprofissional, de Curso de Graduação ou de Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou da Educação Profissional, ou do comitê de ética em pesquisa com seres humanos ou animais, ou coordenador da comissão de biossegurança, ou coordenador da CPPD, ou coordenador da COPSIA, ou coordenadores de museus.	1/1000 Da pontuação de referência por dia			
84	Coordenação de Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou coordenador de extensão que conste no regimento da unidade.	1/1200 Da pontuação de referência por dia			
85	Coordenação pedagógica ou administrativa de áreas de conhecimento e/ou estruturas de Unidade Especial de Ensino.	1/1200 Da pontuação de referência por dia			
86	Diretor Executivo das Fundações Universitárias.	1/1000 Da pontuação de referência por dia			
87	Diretor de Hospital de Clínicas ou de Hospital Veterinário ou de Hospital Odontológico.	1/1000 Da pontuação de referência por dia			
88	Substituições de docentes em cargos de direção.	1/1000 Da pontuação do cargo por dia			
89	Diretor de Órgãos Administrativos regulamentados por Resolução do CONSUN ou Centro de Educação a Distância.	1/1200 Da pontuação de referência por dia de atividade			
90	Assessor com CD, FG1, FG2 ou equivalente.	1/1200 Da pontuação de referência por dia			



OUTRAS ATIVIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DECLARADA	CONFERÊNCIA (COMISSÃO)	PÁGINA DO DOCUM.
91	Membro de diretoria de órgãos de classe, de organizações de fomento e de organizações não governamentais de expressão reconhecida, desde que esteja relacionado à sua atividade profissional e cuja participação seja aprovada pelo Conselho da Unidade.	4 pontos Por mês completo			
92	Representante oficial da Unidade junto à Biblioteca, em efetivo exercício.	1 ponto Por mês completo			
93	Participação como curador de exposições artísticas locais e regionais.	10 pontos Por participação			
94	Participação como curador de exposições artísticas nacionais.	20 pontos Por participação			
95	Participação como curador de exposições artísticas internacionais.	30 pontos Por participação			
96	Participação, em evento de nível local ou regional, como chefe de delegação, membro de comissões técnicas e membro de comissões de avaliações e classificação de equipes esportivas.	10 pontos Por participação			
97	Participação, em evento de nível nacional, como chefe de delegação, membro de comissões técnicas e membro de comissões de avaliações e classificação de equipes esportivas.	20 pontos Por participação			



98	Participação, em evento de nível internacional, como chefe de delegação, membro de comissões técnicas e membro de comissões de avaliações e classificação de equipes esportivas.	30 pontos Por participação			
99	Banca de Concursos Públicos.	30 pontos Por participação			
100	Banca de Processos Seletivos.	20 pontos Por participação			
101	Banca de Processos Seletivos de alunos para pós-graduação <i>stricto sensu</i> e de alunos transferidos de outras instituições para a UFU.	7 pontos Por participação			
102	Coordenação de laboratórios, Núcleos de Pesquisa, da Clínica Psicológica, da Clínica Odontológica, do Setor de Prática Desportiva e do Setor de Oficina Mecânica.	2 pontos Por mês completo de coordenação			
103	Coordenação de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, de atividade prática curricular profissionalizante e/ou Prática de Ensino e Coordenação geral de Internato.	10 pontos Por mês completo de coordenação			
104	Tutoria do Programa de Educação Tutorial.	20 pontos Por mês completo			
105	Participação nos cursos do Programa de Formação docente da UFU.	0,2 ponto Por hora			
106	Coordenador de Projeto de Intercâmbio Internacional.	10 pontos Por mês completo de coordenação			
107	Coordenador do CLAA - Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU.	15 pontos Por mês completo de coordenação			
108	Membro de Comissão ou Comitê Permanente da UFU.	10 pontos Por mês completo /comissão			
109	Representante de Unidade Acadêmica ou de Unidade Especial de Ensino em Associação Docente (ADUFU).	2 pontos Por mês completo			



110	Membro de comissões externas à Unidade, nomeadas pela Administração Superior da UFU ou por órgãos da administração pública.	2 pontos Por mês completo			
111	Membro de Conselhos na UFU.	2 pontos Por mês completo/ Conselho			
112	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino, de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação.	3 pontos Por mês completo			
113	Membro de NDE – Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação.	3 pontos Por mês completo			
114	Presidente, em efetivo exercício, de diretoria de associação científica relacionada à sua área profissional.	1 ponto Por mês de atuação			
115	Membro, em efetivo exercício, de diretoria de associação científica relacionada à sua área profissional.	0,5 ponto Por mês de participação			
116	Membro de comissões internas de Unidade.	2 pontos Por comissão			
117	Participação em ações de formação continuada para docentes (Rodas de conversa, programas de integração, oficinas, minicursos e similares) promovidas pela Unidade, setores da Instituição (PROGRAD/PROREH) e órgãos oficiais.	0,5 ponto Para cada hora			

PONTUAÇÃO TOTAL:



ANEXO 2

**TABELA 2 - PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
DOCENTES NO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E 40 HORAS**



Classe	Denominação	Titulação	Nível			
			I	II	III	IV
A	Auxiliar	G, A ou E	-	600	-	-
	Assistente A	M	-	610	-	-
	Adjunto A	D	-	630	-	-
B	Assistente	G, A ou E	620	630	-	-
	Assistente	M	630	650	-	-
	Assistente	D	650	670	-	-
C	Adjunto	G, A e E	640	650	660	670
	Adjunto	M	660	680	700	720
	Adjunto	D	700	730	760	790
D	Associado	D	840	880	920	960
E	Titular	D	1000			



ANEXO 3

EDITAL CLAA 05/2023 – PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO GRUPO PET SAÚDE, CULTURA E SABERES

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

INSCRIÇÃO Nº: _____

Nome completo: _____

CPF _____

SIAPE _____

Unidade Acadêmica:

Situação funcional (por ex.: Adjunto classe C nível IV): _____

Regime de trabalho: 40 h, dedicação exclusiva - DE

Endereço completo: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO

Para efetivar esta inscrição no processo de seleção para tutor do Grupo PET SAÚDE, CULTURA E SABERES, declaro ter conhecimento da normatização e condições referentes ao Programa de Educação Tutorial - PET da UFU, constantes no Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, de 03 de março de 2021, além de atuar efetivamente em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Uberlândia, _____ de _____ de 2023.

Nome completo

Assinatura